



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao **Projeto de Lei nº 028/2024, de 28 de novembro de 2024, que "Ratifica o Protocolo de Intenções com a Finalidade de Instituir o Consórcio Intermunicipal para manutenção de unidade regional de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco residentes na Comarca de Tabapuã (Consórcio Doce Lar), e dá outras providências"**, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de Novembro de 2024.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador